

PORTARIA Nº 108/2016

**PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo nº 18/2016, instaurado pela Portaria nº 104/2014, que teve por finalidade apurar se houve falta disciplinar em serviço do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luciano Pedron.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração